



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

15/01/2026

EDIÇÃO Nº 413 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 09/2026

DECRETO Nº 09/2026

DE 14 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO 06/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Altera o artigo 2º do Decreto nº 06/2026 passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os setores de Engenharia, Jari, e demais Secretarias abrangidas pelo Decreto nº234/2025 não sofrem alteração e permanecem em horário de Turno único”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/01/2026.

Boa Vista do Incra, 14 de janeiro de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

CIRINEU RIBEIRO

Secretário de Administração e

Planejamento

Registre-se e publique-se.

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva
Código identificador: 3084caa4-31e3-4d84-ad49-d75fcfed0915